



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria Geral do Distrito Federal**  
**Gabinete**

OFÍCIO Nº 674/2016 – GAB/CGDF

Brasília, 15 de junho de 2016.

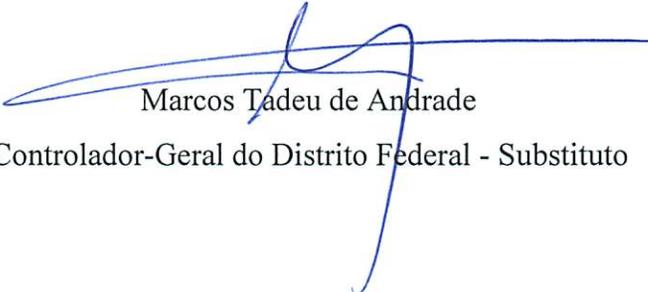
Senhora Secretária,

Tendo em vista o requerimento nº 01/2016, do Conselho de Transparência e Controle Social, de 24/05/2016, reencaminho a Vossa Excelência a cópia do ofício nº 588/2015, o qual solicita a desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares.

2. Comunico, ainda, que caso o atendimento imediato do pleito não seja viável, solicito informar sobre a existência de ações que visem promover o fiel cumprimento e o prazo para atendimento da solicitação do Conselho de Transparência – CTCS.

3. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Marcos Tadeu de Andrade  
Controlador-Geral do Distrito Federal - Substituto



A sua Excelência a Senhora  
Leany Lemos  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal  
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF  
**(Com Cópia para CASA CIVIL)**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CONSELHO DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CGOS**

OFÍCIO

Nº 588/2015-GAB/SEPLAG

Folha nº	04
Processo nº	480.000.326-2015
Assinatura	164.729-6

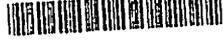
Brasília, 14 de maio de 2015.

Senhor Controlador-Geral,

Em atendimento ao Ofício nº 750/2015 – GAB/CGDF, datado de 12/05/2015, informo que esta Secretaria manifesta-se de acordo com o a necessidade de criação de um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal. No entanto, a viabilidade de criação e implementação de um sistema que subsidie esse mecanismo deverá ser realizada em conjunto com a Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD, por meio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC, bem como com a Secretaria de Relações Institucionais e Sociais – SERIS, responsável pela interlocução do Governo com a Câmara Legislativa.

Atenciosamente,

  
**RENATO JORGE BROWN RIBEIRO**  
Secretário-Adjunto de Estado

Controladoria Geral  
do Distrito Federal - CGDF  
PROCOLO  
00017.001883/2015-81  


Ao Excelentíssimo Senhor  
**DJACYR CAVALCANTI ARRUDA FILHO**  
Controlador-Geral do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
NESTA

(Com cópia: SEGAD, SERIS)

PROCOLO  
EM: 14-05-2015  
MAT RUB

  
Rubens de Silva  
Assessor de Relações Públicas  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

**Controladoria-Geral do  
Distrito Federal**

- |                                             |                                                |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> A SUAG             | <input type="checkbox"/> A AGEF                |
| <input type="checkbox"/> A SUBCI            | <input type="checkbox"/> A GAB                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> A SUFCI |                                                |
| <input type="checkbox"/> A COGER            |                                                |
| <input type="checkbox"/> A CENF             |                                                |
| <input type="checkbox"/> A SUFCE            |                                                |
| <input type="checkbox"/> A (Ao):            | <input checked="" type="checkbox"/> SECRETARIA |

EXECUTIVA DO CONSELHO

- |                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Para Providências |
| <input checked="" type="checkbox"/> Para Ciência      |
| <input type="checkbox"/> Para Arquivo                 |
| <input type="checkbox"/> Para:                        |

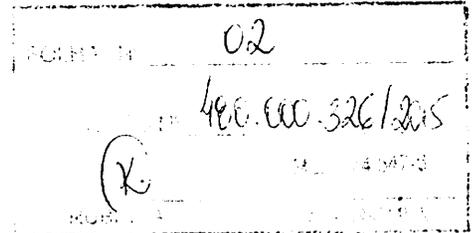
  
Sérgio Cavalcanti de Almeida Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 02/2015**

Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho**  
Controlador-Geral do Distrito Federal



O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, **seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.**

Nestes Termos  
P. Deferimento

*Janete José Rosa*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*B*  
*EMENDAS*  
*PARLAMENTARES*

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 01 /2016**

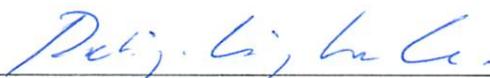
Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Henrique Moraes Ziller  
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

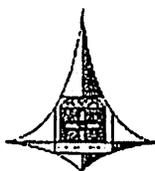
Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam reencaminhados os ofícios GAB nº750/2015, GAB nº819/2015 e GAB nº 820/2015, com cópia para a Casa Civil, referente ao requerimento nº 02/2015 do CTCS, o qual solicita desenvolvimento de mecanismo de acompanhamento de execução orçamentária das emendas parlamentares para que seja respondido em que estágio se encontra a implantação, qual a atual situação da solicitação e que seja incluído na resposta ao ofício o prazo para atendimento integral desta solicitação, diante a proposta de implantação conjunta entre os 3 (três) órgãos.

Nesses termos  
P. Deferimento



---

Rodrigo King Lon Chia  
Presidente do CTCS



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Controladoria Geral do Distrito Federal  
Gabinete

Folha n.º	03
Processo n.º	180.000.326/2015
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Instituição	160.229-6

OFÍCIO Nº 750/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 12 de maio de 2015.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, as informações a que se refere devem ser publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência a Senhora  
Leany Lemos  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal  
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar  
Brasília – DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Controladoria Geral do Distrito Federal  
Gabinete

OFÍCIO Nº 819/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

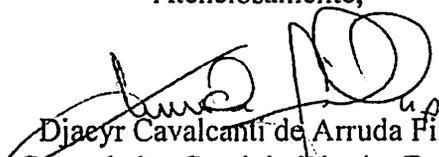
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

  
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor  
Marcos Dantas  
Secretário de Estado de Relações Institucionais e Sociais  
Palácio do Buriti – 1º andar – sala P39  
Brasília – DF



**Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal**  
Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

**REQUERIMENTO Nº 02/2015**

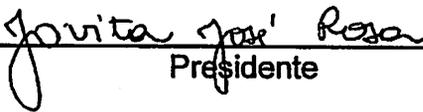
Brasília, 08 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor  
**Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho**  
Controlador-Geral do Distrito Federal

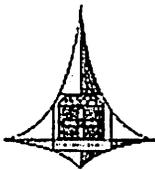
O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF, vem por meio deste, requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto do Distrito Federal, nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento da gestão pública no Distrito Federal e de aconselhamento da administração pública distrital para os temas de transparência e controle social, seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo GDF quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

Nestes Termos  
P. Deferimento

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

B  
EMENDAS  
PARLAMENTARES



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Controladoria Geral do Distrito Federal  
Gabinete

OFÍCIO Nº 20/2015 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de maio de 2015.

Senhor Secretário,

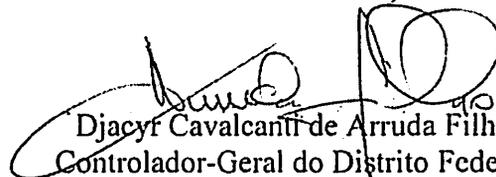
Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Sendo assim, e conforme Ofício nº 588/2015-GAB/SEPLAG, datado de 14 de maio de 2015, cópia anexa, encaminho cópia do Requerimento nº 02/2015, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2015, objeto do processo nº 0480.000.326/2015, por meio do qual o CTCS solicita que seja desenvolvido um mecanismo de acompanhamento da execução orçamentária das emendas parlamentares oferecidas ao orçamento do Distrito Federal, assim como quaisquer mudanças solicitadas pelo Governo do Distrito Federal quanto ao teor dessas emendas ou modificações unilaterais, por iniciativa dos deputados distritais.

3. Neste sentido, uma vez atendidas as solicitações do requerimento apresentado, sugerimos que, por oportuno, as informações a que se referem sejam publicadas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação deste requerimento, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade dos atendimentos.

Atenciosamente,

  
Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho  
Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência o Senhor  
Antonio Paulo Vogel  
Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização  
Anexo do Palácio do Buriti – 6º andar – sala 603  
Brasília – DF

